



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.

PARECER N.º 030/2024,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI N.º 008/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 008/2024**, de autoria do Poder Executivo, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

RATIFICA A REDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR) E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO.

DO MÉRITO

O consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná (CISPAR) destaca-se no cenário Inter federativo paranaense e nacional, como um consórcio extremamente atuante e de destaque na área do saneamento, englobando atividades de apoio institucional até atividade de regulação.

Sendo assim este município possui interesse em se consorciar haja vista que as atividades desenvolvidas por esse consorcio, em prol de muitos outros municípios paranaense são relevantes e oportunas.

O contrato de programa é necessário par realização, pelo CISPAR, de licitações compartilhadas envolvendo os diversos bens e equipamentos que serão entregues, conforme consta no Convênio Tripartite realizado entre a ITAIPU BINACIONAL, FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU-BRASIL E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de maio de 2024.

NEY BECKER
Presidente

JUVINHA VIOLA
Secretário

VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora